



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

2º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pela Lei Orgânica do Município de Cândido Mota, e considerando o subitem 13.19 do Edital de concurso público nº 01/2011 de 03 de junho de 2011, torna público a 2º retificação do edital do concurso público nº 01/2011, conforme o abaixo disposto:

1º) No item 9.12, onde se lê:

“9.12 O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão fiscalizadora do concurso público e de membros da empresa realizadora do concurso, portando não será permitido a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como os candidatos.”

Leia-se:

“9.12 O local de realização dos testes será de acesso exclusivo dos candidatos, dos membros da comissão examinadora, da comissão fiscalizadora do concurso público e de membros da empresa realizadora do concurso, portando não será permitido a permanência de acompanhantes dos candidatos assim como os candidatos que já tiverem realizado as provas.”

2º) O subitem 7.1 em relação ao conteúdo programático sobre “Conhecimentos Gerais e Atualidades”, onde se lê:

“CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES (COMUM Á TODOS OS CARGOS)

Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes e literatura e suas vinculações históricas, em nível do município de Cândido Mota, regional, nacional e internacional”

Leia-se:

CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR: *Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes, aspectos geográficos, fatos históricos e literatura e suas vinculações históricas, em nível do município de Cândido Mota, regional, estadual, nacional e internacional.*

CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS: *Domínio de tópicos relevantes de diversas áreas, tais como: política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, desenvolvimento sustentável, segurança, artes, aspectos geográficos, fatos históricos e literatura e suas vinculações históricas, em nível do município de Cândido Mota, regional, estadual, nacional e internacional.*

4º) Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

5º) Este edital entre em vigor na data de sua publicação.

6º) Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, afixado no mural da Prefeitura, e disponibilizado nos sites www.candidomota.sp.gov.br e www.eticaconcursos.com.br.

Cândido Mota, aos 07 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO BUENO
PREFEITO MUNICIPAL